

**PARECER Nº 2164/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa instituir Bilhete Único de transporte gratuito para Policiais Cíveis e Militares nos coletivos urbanos públicos Municipais. Pelo art. 3º da propositura, a solicitação do cartão deverá ser acompanhada de prova de vinculação à carreira policial e de estar o beneficiário em pleno exercício da atividade, estendendo-se esse benefício somente aos Policiais Cíveis e Militares que residem e trabalham no Município de São Paulo.

A fls. do processo, há requerimento do Autor com substitutivo para ampliar o benefício aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana e aos aposentados da Polícia Civil e Militar e da Guarda Civil Metropolitana.

A douta Comissão de Administração Pública apresentou substitutivo, que altera a ementa do substitutivo apresentado pelo Autor, incluindo a Guarda Civil Metropolitana.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/10/2013

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP